



RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

Zintex Indústria Comércio e Serviços Ltda – MASSA FALIDA

Autos Falência nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Verificado na data de 07/03/2025 até o ev.977

Data	Ev. Petição	Peticionante	Descrição	Manifest. Falida / Recuperanda	Manifest. do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	Ev. da Decisão	Pendente de Cumprimento Serventia	Observações
16/04/2021	770	Juízo Falimentar a época. (1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau)	1º) Determinou a intimação do ex-sócio da empresa falida, RONALDO DAG ZADROZNY, para comprovar o depósito na conta bancária da Massa Falida, da quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda ou providenciar o depósito judicial da referida quantia. 7º) Em ev. 920 o juízo determinou a intimação do ex-sócio da empresa falida, RONALDO DAG ZADROZNY, para manifestar acerca das informações solicitadas pelo BANCO BRADESCO S/A.	-	4º) O AJ manifestou-se em ev. 874, informando que verificando os extratos apresentados nas prestações de contas do antigo administrador judicial, é possível afirmar que dentro do período analisado não houve qualquer depósito do referido cheque. 8º) AJ em ev. 952, requereu a intimação do procurador ou intimação por edital.	3º) O Ministério Público, em ev. 857, requereu a intimação do AJ para manifestar, e averiguar a possibilidade de encontrar os extratos bancários do período em questão, a fim de constatar o depósito do cheque na conta da falida. 5º) Após a manifestação do AJ, requereu no ev. 876, a expedição de ofício ao Banco Bradesco, para que informasse em qual conta e instituição financeira foi depositado o cheque nº 016121, do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda.	-	-	2º) O ex-sócio da empresa falida, RONALDO DAG ZADROZNY manifestou-se em ev. 852, informando que não dispõe mais de comprovante do depósito do referido título, pois é datado de 2005. E que por se tratar de um cheque cruzado em preto e nominal, não teria possibilidade de ter sido depositado em uma conta bancária diversa do que o da própria Zintex Indústria Comércio e Serviço Ltda. 6º) Banco Bradesco em ev. 905, requereu que fosse informado a Agência e conta do cheque, a Data em que foi depositado, e a Cópia do cheque se existir, para assim, realizar a busca de informações requerida pelo Ministério Público de ev. 876.	
	881	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	Apresentou habilitação de crédito	-	E em ev. 936 respondeu supondo que os créditos estão prescritos, não podendo ser habilitados, requerendo assim a intimação da UNIÃO para manifestar sobre.	Manifestou-se favorável aos requerimentos e informações apresentadas pelo administrador judicial	Determinou a intimação da empresa falida e o administrador judicial, para apresentarem manifestação.	920	-	-
18/07/2024	918	M4 Capital Securitizadora S/A	Apresentou proposta de compra de valores que a falida teria devido ao empréstimo compulsório de energia elétrica da Eletrobrás, oferecendo a	-	Requereu em ev. 936, a publicação de edital, para dar publicidade à venda de direitos sobre créditos referentes a empréstimo compulsório	Manifestou-se favorável aos requerimentos e informações apresentadas pelo administrador judicial	-	-	-	-



			quantia de R\$ 20.050,00, para aquisição dos direitos sobre esse crédito.		de energia elétrica da Eletrobrás, e a intimação da Eletrobrás para informar se o pagamento do empréstimo compulsório foi efetivado, ou se foi convertido em ação.					
16/03/2024	942	Antigo Juízo Falimentar (1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau)	Ofício intimando o ex-sócio da empresa falida, RONALDO DAG ZADROZNY.	-	-	-	-	-	-	O Aviso de Recebimento (AR) retornou ao remetente.
28/05/2024	944	Antigo Juízo Falimentar (1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau)	Mandado de intimação ao sócio da empresa falida, RONALDO DAG ZADROZNY.	-	-	-	-	-	-	Deixou-se de proceder intimação em decorrência de ninguém atender ao oficial de justiça
27/09/2024	956	Juízo Falimentar atual (Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul)	Determinou a realização do Relatório Circunstanciado do Feito pelo Administrador Judicial.	-	Requeru prazo de 10 dias devido a grande complexidade do processo, por ser antigo, já ter passado por 2 ex-Síndicos, por ter iniciado pelo formato físico, depois sendo digitalizado pelo sistema E-SAJ e depois ainda transferido para o sistema E- PROC.		Prazo de 10 dias deferido pelo juízo.	961	-	Administrador Judicial apresentou o Relatório Circunstanciado do Feito na petição conjunta a este relatório.
06/11/2024	959	Administrador Judicial	Requeru prazo para apresentar Relatório Circunstanciado do Feito e demais documentos e informações pertinentes.	-	-	-	Deferido a dilação de prazo pelo juízo.	961	-	-
28/11/2024	964	Administrador Judicial	Apresentou Relatório Circunstanciado do Feito; A relação para homologação e publicação do quadro geral de credores; Informou sobre os pagamentos realizados; Requeru a intimação das fazendas públicas para apresentar incidente de classificação de crédito público; Requeru a utilização dos sistemas para busca de bens; Informou sobre a execução nº 5000212-78.2014.8.24.0008; Informou que a empresa							



			não possui ativos. Apresentou plano de pagamento; Manifestou sobre as custas e apresentou o valor para a remuneração. E por fim informou sobre o crédito de empréstimo compulsório da Eletrobrás.							
10/02/2025	966	Juízo Falimentar (Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	Determinou informações sobre créditos lançados na relação de credores, bem como intimação das fazendas para apresentar seu crédito, bem como determinou que o AJ diligenciasse junto a Eletrobrás.		Requeru prazo para apresentar as considerações referente aos créditos, bem como das diligências realizadas para buscar informações sobre o crédito da Eletrobrás.					Aguardando manifestação das fazendas.
07/03/2025	977	Ministério Público	Concordou com a remuneração desse AJ em 3 % do valor total.							